



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 2/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000084/2025-44

Canoas-RS, 12 de março de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 12 de março de 2025, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Ações e Resultados 2024 (RAR 2024) do Campus Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 15:25)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: 3166d4c921